

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 094 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 006/2019 – Departamento de Fiscalização – Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde de Jateí-MS e Fátima do Sul-MS, nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a mesma realizará as atividades em Fátima do Sul-MS nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019 e retornará para Dourados-MS em ambos os dias, onde suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978